



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE

Av Sao Paulo, 111

03238912/0001-94

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 65 , DE 24 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1230

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>300.000,00</b>
<b>09 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES</b>	
26.782.0016.1146.0000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

Artigo 2o. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anulação ( - )</b>	<b>-300.000,00</b>
<b>07 07 01 GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
12.306.0025.2020.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-40.000,00
12.361.0023.2018.0000 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	-20.560,00
12.361.0023.2018.0000 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00
12.361.0023.2018.0000 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.000,00
12.361.0023.2018.0000 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-5.000,00
12.361.0023.2023.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00
12.361.0026.1014.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00
12.361.0026.1014.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00
<b>08 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10.301.0029.2030.0000 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-39.440,00
10.301.0030.2038.0000 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ DO NORTE, 24 de agosto de 2020

---

RUBENS ROBERTO ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL